



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Placar  
Em 23/11/2000

*Barbara Louzã*  
Luzia dos Santos  
Técnico de Apoio Técnico II  
Técnico Legislativo-Mor. 13704  
Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2254/2000.

De 23 de novembro de 2000.

Doa a área que especifica a MITRA  
ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, na forma da  
Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º da Lei nº 908 de 26 de junho de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica doada à MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, uma área de terras urbanas denominada de APM 25 Alameda 11 localizada na ARNE 61 (504 Norte), Palmas/TO, com área total de 1.645,38 m<sup>2</sup>.

Art. 2º Fica o donatário obrigado a iniciar a obra no prazo de 03 (três) meses, após a publicação deste Decreto e finalizá-la no prazo de 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** O descumprimento dessa exigência, ensejará a anulação extrajudicial da doação, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização ao donatário, pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 23 dias do mês novembro de 2000.

**MANOEL ÓDIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

**PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA**  
Advogado Geral do Município

**WAGNER FERREIRA DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente